

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020
JULGAMENTO DO RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DO
PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PORTO BELO – FAMAP, faz saber a quem possa interessar a publicação do JULGAMENTO DO RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020, conforme segue:

Recurso nº 01. Candidato(a) de inscrição nº 2050774.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer nova avaliação do documento para isenção da taxa de inscrição, o qual menciona ter enviado em seu recurso.

Recurso não assiste razão ao(a) candidato(a), tendo em vista o não envio da documentação exigida no edital para isenção da taxa de inscrição de forma tempestiva, bem como não foi enviada em seu recurso.

Porto Belo (SC), 10 de dezembro de 2020.

Ana Paula Carvalho Silva Bunn

Presidente Fundação Municipal do Meio Ambiente - FAMAP

Ricardo Cavalheiro

Procurador Ambiental da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FAMAP